



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves/ES, 28 de maio de 2025.

**Ofício GAB/PMAC nº159/2025**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**JOSIMAR PIUMBINI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES**

Assunto: Encaminhamento de autógrafos de leis sancionadas.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, nesse ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis sancionadas.

- **Lei Ordinária nº 911, de 23 de maio de 2025**, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

- **Lei Ordinária nº 912, de 23 de maio de 2025**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves (ES) para celebrar Convênio ou Parceria com o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, visando ao apoio à Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves;

- **Lei Ordinária nº 913, de 23 de maio de 2025**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves (ES) para celebrar Convênio ou Parceria com a Casa Reviver - Associação de Apoio Terapêutico Reviver;

- **Lei Ordinária nº 914, de 23 de maio de 2025**, que institui o Programa Municipal de Fomento ao Turismo Rural e de Aventura e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003800380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.  
Rua José Patrocínio, nº 910, centro - CEP 29240-000 Alfredo Chaves - ES  
Tel.: 27 3269-2700 - [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e consideração.  
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

HUGO LUIZ PICOLI  
MENEGHEL: [REDACTED]

Assinado de forma digital por HUGO  
LUIZ PICOLI MENEGHEL: [REDACTED]  
Dados: 2025.05.28 08:25:27 -03'00'

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

